



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 28-01-2014 SEÇÃO I PÁG 58

RESOLUÇÃO SMA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque "Dr. Fernando Costa".

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 28, de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Orientação do Parque "Dr. Fernando Costa",

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque "Dr. Fernando Costa", como membros, para o mandato 2014/2016:

I - Do Governo do Estado: Moisés Magalhães Júnior, portador do RG nº 25.625.742-5; Ester Tikako Shibata, portadora do RG nº 11.848.178-2; Fernando Alves Pires, portador do RG nº 7.572.296, e Angela Maria Miranda Erbst, portadora do RG nº 8.106.907-8, como titulares, e; Anderson Flor de Souza, portador do RG nº 46.237.283-2; Marco Antonio Silva de Oliveira, portador do RG nº 18.811.395-2; Renata Benetton, portadora do RG nº 24.141.720-X, e Kamila Lisboa de Moraes, portadora do RG nº 44.989.829-5, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Jayme Ignácio Rehder Neto, portador do RG nº 9.033.820; Ademir Geová Silva, portador do RG nº 5.290.640; Jurandyr Belli Passos, portador do RG nº 7.107.239; Ricardo Hilsdorf, portador do RG nº 25.547.621-8 como titulares, e Lucila Falcão Pessoa Lacreta, portadora do RG nº 6.605.955, como suplente.

III - Da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU: Joaquim Hornink Filho, portador do RG nº 7.579.511, como titular, e Alessandro Farid Mischi Bou Chebl, portador do RG nº 43.775.265-3, como suplente.

IV - Da Subprefeitura da Lapa, da Prefeitura Municipal de São Paulo: Rafael Golin Galvão, portador do RG nº 30.959.655-X, como titular, e Cyra Malta Olegario Costa, portadora do RG nº 9.744.952, como suplente.

Artigo 2º - Fica indicado como Presidente do Conselho o Senhor Joaquim Hornink Filho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 645/2013)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente